

EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS

II SEMINÁRIO DA ADVOCACIA PÚBLICA MUNICIPAL DE TERESINA

Edital nº 001/2018

A Procuradoria Geral do Município de Teresina promoverá, no dia 23 de fevereiro de 2018, o II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina, visando ao intercâmbio multidisciplinar e transdisciplinar de conhecimentos, ao debate de ideias e à criação de espaços críticos de diálogos entre os profissionais que compõem as carreiras jurídicas do Município.

O evento contará com uma mostra de trabalhos, apresentados na forma de comunicações orais.

1. Do Seminário

1.1 O II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina será realizado em local e horário ainda a ser definido, no dia 23 de fevereiro de 2018. Trata-se de evento gratuito e aberto à participação dos Procuradores do Município, Procuradores da Câmara Municipal, bem como dos Advogados da Fundação Municipal de Saúde, analistas administrativos da PGM, assessores jurídicos e estagiários de direito do Município.

2. Do recebimento de trabalhos e da inscrição no Seminário

2.1 Os trabalhos recebidos serão agrupados de acordo com critérios de afinidade temática, com vista à organização de grupos de discussão durante o evento.

2.2 Todos os participantes que enviarem resumos para as comunicações orais deverão estar inscritos no II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina. O período e forma de inscrição serão devidamente divulgados na página da Procuradoria Geral do Município de Teresina.



3. Das inscrições de trabalhos

3.1 Para participar das atividades da Mostra de Trabalhos do II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina, os interessados devem enviar o resumo de seus trabalhos (vide seção 4) para o e-mail corregedoria.pgm@gmail.com, até o dia 16 de fevereiro de 2018. O corpo do e-mail deve conter nome completo, telefone e instituição de procedência do(s) autor(es); devendo o campo assunto ser preenchido apenas com os dizeres "Resumo - Mostra de Trabalhos – II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina".

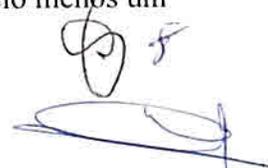
3.2 Os trabalhos devem estar relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito de cada especializada, de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- I. **Procuradoria Fiscal** – Direitos Fiscal e Tributário Municipal;
- II. **Procuradoria Judicial** – Direito Processual Civil e suas peculiaridades em relação à Fazenda Pública em juízo, bem como temas corriqueiros na especializada;
- III. **Procuradoria de Regularização Fundiária, Meio Ambiente e Patrimônio** – Direito Imobiliário, Direito das Coisas, Direito Ambiental e suas repercussões no âmbito municipal;
- IV. **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios Administrativos** – licitações, contratos e convênios administrativos realizados pelo Município;
- V. **Procuradoria Administrativa** – Direito Administrativo, em especial, temas relacionados a servidores públicos;
- VI. **Demais Entidades** – qualquer matéria relacionada à atividade jurídica municipal

3.2.1 O rol de assuntos listados em cada eixo temático é meramente exemplificativo, cabendo outros assuntos que dialoguem com cada um deles. Trabalhos que abordem gênero, raça e capacidade são interseccionais a todos os eixos.

3.3 Será permitida a inscrição de apenas um trabalho por autor, sendo permitida a submissão individual ou em coautoria.

3.4 No âmbito da Procuradoria Geral do Município, deverá ser apresentado pelo menos um trabalho por especializada.



4. Do resumo

4.1 Os resumos enviados (v. Item 3.1) deverão conter:

- I. Título em letras maiúsculas;
- II. Nome completo do(s) autor(es) e Titulação;
- III. E-mail e telefone dos autores e link para currículo em plataforma Lattes, caso possua(m);
- IV. Indicação da instituição de fomento à pesquisa, caso presente;
- V. Palavras-chave (no máximo cinco);
- VI. Eixo temático (v. Item 3.2);
- VII. O corpo do texto deverá conter objetivos, abordagem teórica e conclusões;
- VIII. Resumo com limite máximo de cinco páginas.

4.2 O arquivo enviado deve obedecer às seguintes configurações, sob pena de não aceitação do trabalho:

- I. Arquivo em formato ".doc" ou ".docx", compatível com Microsoft Word;
- II. Margens da página superior e esquerda iguais a 3cm, e inferior e direita iguais a 2cm;
- III. Texto em fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 linha e espaçamento abaixo do parágrafo igual a 06 pt, inclusive nos títulos e demais elementos solicitados no ponto 4.1, com exceção das notas de rodapé, que deverão estar escritas em fonte Times New Roman tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas, e sem espaçamento acima ou abaixo do parágrafo;
- IV. Título centralizado, totalmente em caixa alta (letras maiúsculas);
- V. Nome completo do(s) autor(es) abaixo do título, observado o espaço de 01 (uma) linha entre o título e o nome dos autores, alinhado à direita, em itálico, sendo que, nos casos de coautoria, os nomes dos autores deverão estar escritos em linhas diferentes, na ordem alfabética do primeiro nome;
- VI. Titulação do(s) autor(es) feita em nota de rodapé, juntamente com indicação da instituição de fomento à pesquisa, caso presente, além da indicação do e-mail e telefone do autor e link para currículo em plataforma Lattes, caso possua, na ordem exata aqui disposta;

- VII. Indicação do eixo temático (v. Item 3.2) no qual o trabalho se insere, escrita imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), respeitado o espaço de 01 (uma) linha entre os dois elementos;
- VIII. Palavras-chave escritas imediatamente abaixo da indicação do eixo temático, respeitado o espaço de 01 (uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), no número máximo de 05 (cinco), separadas por ponto-vírgula;
- IX. Texto do resumo com recuo de primeira linha igual a 1,5cm, justificado, sem a inserção de qualquer linha em branco entre os parágrafos, devendo o texto vir imediatamente abaixo das palavras-chave, respeitado o espaço de 01 (uma) linha entre o texto e as palavras-chave.

4.2.1 No nome do arquivo ".doc" ou ".docx" enviado deverá constar o sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas e o título do artigo (não sendo inserido o subtítulo), devendo esse ser preenchido da seguinte forma: "SOBRENOME - Título do artigo (resumo).doc"

4.3 A relação dos resumos selecionados para a apresentação oral será divulgada até o dia 20 de fevereiro de 2018 no site www.pgm.teresina.pi.gov.br.

5. Da apresentação

5.1 A exposição oral dos trabalhos ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2018, integrando a programação do II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina, podendo haver alterações nos horários e datas, a critério da organização do evento.

5.2 A duração das exposições é de até 20 minutos por trabalho, podendo haver debate na sequência das apresentações ou, ao final, debate global.

5.3 Em caso de coautoria, far-se-á suficiente a presença de pelo menos um dos autores no momento da exposição.

6. Do artigo ou parecer

6.1 Após apresentação do trabalho no II Seminário da Advocacia Pública Municipal de Teresina, o autor deverá enviar até o dia 1º de abril de 2018 a íntegra do artigo ou parecer à Comissão Organizadora do Evento através do e-mail corregedoria.pgm@gmail.com.

6.2 O artigo ou parecer enviado deverá ser elaborado na formatação disposta no Item 4.2.

6.2.1 No nome do arquivo ".doc" ou ".docx" enviado deverá constar o sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas e o título do artigo (não sendo inserido o subtítulo), devendo esse ser preenchido da seguinte forma: "SOBRENOME - Título do artigo (definitivo).doc"

7. Disposições finais

7.1 O presente edital ficará à disposição dos interessados no site www.pgm.teresina.pi.gov.br. Qualquer alteração realizada neste edital será comunicada em tempo hábil e divulgada nos mesmos meios.

7.2 As questões não previstas neste edital serão resolvidas pelos membros da Comissão Organizadora do Evento e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo e-mail corregedoria.pgm@gmail.com.

7.3 Não haverá prorrogação do prazo para o envio de trabalhos.

7.4 Ao enviar seu trabalho, o pesquisador cede seus direitos autorais à Procuradoria Geral do Município de Teresina, que poderá divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de mídia.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 01 de fevereiro de 2018.


**Marcelo Fanco
Damasceno dos Santos**
Presidente da Comissão e
Coordenador do Evento


**Daniel Medeiros de
Albuquerque**
Coordenador do Evento


**Marcelo dos Anjos
Mascarenha**
Coordenador do Evento